

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.218, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio a servidora Lusilene da Silva Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 a 125, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por servidora pública municipal, solicitando licença-prêmio;

CONSIDERANDO que restou verificado que a servidora possui direito a 05 licenças-prêmio, sendo concedido 01 (um) período através deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora pública municipal efetiva, **Sra. Lusilene da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **01 (um) período de Licença-Prêmio, correspondentes ao total de 03 (três) meses**, a serem usufruídos no período de 10 de agosto de 2026 a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 10 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Data: 2026.08.10 15:33:52 -03'00'
Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal